



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Mavíael Xavier Leite

EMENTA

DENOMINA DE RUA LICIE TE BEZERRA DA SILVA (LICIE TE DE BIU CESÁRIO), A RUA LOCAL 07 CÓD. LOGRADOURO 883, BAIRRO AREAL EM NOSSO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Denomina:

Art. 1º DENOMINA DE RUA LICIE TE BEZERRA DA SILVA (LICIE TE DE BIU CESÁRIO), A RUA LOCAL 07 CÓD. LOGRADOURO 883, BAIRRO AREAL EM NOSSO MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Toritama, 72º da Emancipação.

Toritama, 11 de JUNHO de 2025.

PARLAMENTAR